



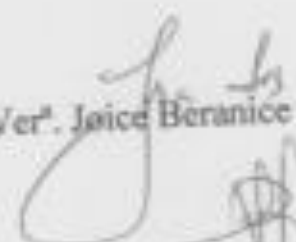
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

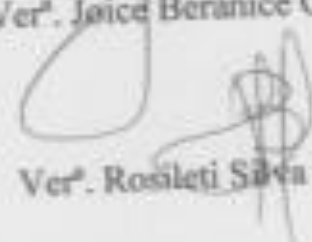
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

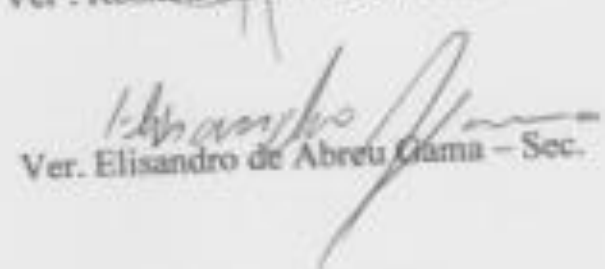
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 28 de setembro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar- **PROJETO DE LEI Nº 078/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário.

Sala das sessões, em 28 de setembro de 2026.


Verª. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Verª. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

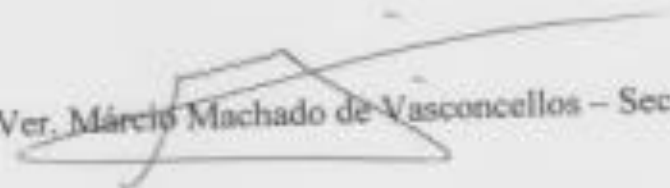
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 28 de setembro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar - **PROJETO DE LEI Nº 078/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário

Sala das sessões, em 28 de setembro de 2026.


Ver. Moisés Essi – Pres.

Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 - CEP: 96.635-000

PROJETO DE LEI Nº 078/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

0703.1030104061.126 - Projetos de Emendas Parlamentares Especiais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 199.000,00

TOTAL R\$ 199.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o valor Recebido através da Emenda Parlamentar Especial nº 09032026-091331 no valor de R\$ R\$ 199.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 28 de setembro

discutido em sessão, por unanimidade

Em 28 de setembro de 2026


Presidente



Protocolo 078/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito
Praça Quatro de Maio, 46 Fone: (051) 3620-1800 - CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Estamos enviando projeto anexo que trata suplementação de crédito no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) referente ao Recurso Recebido da Emenda Parlamentar Especial através do Deputado Pompeo de Mattos. Anexo Plano de Ação nº 090322026-091331.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
12 de agosto de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO: 209/2026

DE: Saúde

PARA: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Abertura de Crédito

Prezados,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio Do presente solicitar a abertura de crédito no valor de R\$ 199.000,00, referente a Emenda Parlamentar Nº09032026-091331 custeio ao piso da atenção primária - ministério da saúde.

Natureza da Despesa	Valor do Crédito
3.3.9039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 199.000,00

Atenciosamente,

Amaral Ferrador, 05 de agosto de 2026.


Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Portaria 15.283

*Recibido
06/28/2026
Juc. H.*

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Despesa/Rubrica: 0030.0301.3104.2106 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASPS

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
RAS	RAS 2025 12_09_25 FINALIZADO (2).pdf
CIB	R_213_2026.pdf

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
004-00000-65	20/04/2026 15:08	Aprovado
620-00000-53	16/04/2026 20:22	Enviado para análise
620-00000-53	16/04/2026 20:22	Aguardando envio para análise
065-00000-12	16/04/2026 16:54	Em complementação
620-00000-53	14/04/2026 15:24	Enviado para análise
620-00000-53	14/04/2026 15:23	Aguardando envio para análise
620-00000-53	14/04/2026 15:23	Em Ajuste do Plano de Trabalho

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000003504	—	Empenho Original	R\$ 199.000,00	Minuta de Empenho

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

Nenhum documento hábil.

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2026	09032026	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

90.152.289/0001-92 - AMARAL FERRADOR

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
RS	4300638	0.624

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	0460-0	-

SITUAÇÃO DA CONTA

Aguardando Retorno da Solicitação de Abertura

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202636660009-POMPEO DE MATTOS

USTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 199.000,00	R\$ 0,00	R\$ 199.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

377 - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde

FINALIDADES

10-Saúde / 30-Atenção Básica

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
004.111.111-65	20/04/2026 15:08	Ciente
820.111.111-63	13/04/2026 21:42	Plano de Trabalho em Elaboração/

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
035 *****-03	30/03/2026 08:40	Aguardando Envio para Análise Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	0460-0		Aguardando Retorno da Solicitação de Abertura

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

transferenciasespeciais@tce.rs.gov.br

gabinetedcamaraaimparalferador.rs.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO

004****-66 - ANDREZZA BIRILO JOAQUIM

DATA

2026-04-30T15:08:48.166245

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

90152299/0001-92 - MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR

OBJETO DE EXECUÇÃO

377 - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

10 - Atenção Básica / 301 - Atenção Básica / Incremento Do Piso Da Atenção Primária À Saúde - Psp

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 199.000,00	R\$ 0,00	R\$ 199.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

377 - Atenção Básica / 10 - Saúde

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Custeio de recursos humanos da Atenção Primária à Saúde, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, destinados à manutenção e qualificação das equipes da Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades Básicas de Saúde e no território.	1/UN	36 meses	R\$ 199.000,00	R\$ 0,00

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-091331

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
620.777-53	14/04/2026 15:23	Aguardando envio para análise
620.777-53	13/04/2026 21:51	Em elaboração